



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO REGISTRADO

Com base no Item 3.4 do edital de licitação 47/2016 – Pregão Presencial, e na Clausula terceira, parágrafo primeiro da Ata de Registro de Preços 108/2016, após realização de pesquisa no mercado local e regional, fica realinhado o preço registrado dos produtos referente aos itens abaixo, sendo que o preço praticado passa a ser o seguinte:

Item	Descrição	Valor a ser praticado desta data em diante
30	Carne bovina de 1ª moída – inspecionada	21,00
31	Carne bovina tipo paleta – inspecionada	13,99
32	Carne bovina fresca tipo musculo s/ osso – inspecionada	15,00
33	Carne de frango peito picado – inspecionada	9,49
34	Carne de porco tipo pernil – sem pele sem osso – inspecionada	11,00
35	Carne de frango coxa e sobre coxa sem osso - inspecionada	7,59

Ibema, 15 de Setembro de 2016.


ANTONIO BORGES RABEL
PREFEITO



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO REGISTRADO

Com base no Item 3.4 do edital de licitação 49/2016, e na Ata de Registro de Preços 119/2016, após realização de pesquisa no mercado local e regional, fica realinhado o preço registrado dos produtos referente aos itens abaixo, sendo que o preço praticado passa a ser o seguinte:

Item	Descrição	Valor a ser praticado desta data em diante
33	Carne bovina de 1ª moída – inspecionada	21,00
34	Carne bovina tipo paleta – inspecionada	13,99
35	Carne bovina fresca tipo músculo s/ osso – inspecionada	15,00
36	Carne de frango peito picado – inspecionada	9,49
37	Carne de porco tipo pernil – sem pele sem osso – inspecionada	11,00
38	Carne de frango coxa e sobre coxa sem osso - inspecionada	7,59

Ibema, 15 de Setembro de 2016.


ANTONIO BORGES RABEL
PREFEITO



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO REGISTRADO

Diante dos argumentos apresentados pela empresa detentora do registro de preços e de acordo com as Normas editalícias, tendo sido comprovado o reajuste de valores no mercado, fica realinhado o preço registrado do produto referente ao item 14 da ata de Registro de Preços 69/2016 do Pregão Presencial 33/2016, sendo que o preço praticado passa a ser praticado o valor de R\$ 4,362 o frasco.

Ibema, 15 de Setembro de 2016.


ANTONIO BORGES RABEL
PREFEITO



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2016.

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratadas: **APARECIDO TORQUATO DE MATOS - LIVRARIA**

Objeto: **COLEÇÕES DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL, COM LETRAS EM CAIXA ALTA, CONTENDO 9 UNIDADES EM CADA COLEÇÃO.**

Valor: **R\$ 2.970,00 (Dois mil e novecentos e setenta reais).**

Prazo de entrega: O Prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, após solicitação da secretaria.

Ibema, 15 de setembro de 2016.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 53/2016 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS E REGULADORES DE OXIGÊNIO, PARA USO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando aos vencedores pelo critério **Menor Preço por Item**:

Proponente Vencedora	Itens
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA	1, 3, 5, 6.
OXIMIG COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA	2, 4, 7.

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 21/09/2016


ANTÔNIO BORGES RABEL
PREFEITO



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2016

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Pregão Presencial, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO.**

Data de abertura: 06/10/2016

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, de segunda a sexta-feira, e pelo fone 45- 3238.1347.

PUBLIQUE-SE

Ibema, 21 de setembro de 2016.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Pregão Presencial, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP DE 13 E 45 KG, PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Data de abertura: 06/10/2016

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, de segunda a sexta-feira, e pelo fone 45- 3238.1347.

PUBLIQUE-SE

Ibema, 21 de setembro de 2016.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 709/2016

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a servidora Municipal e dá outras providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias à servidora abaixo relacionada conforme o **artigo 73 da Lei 025/2005 de 05 de setembro de 2005.**

Servidor	Matrícula	Identidade	Início
Adriane Corrêa da Luz	2224/02	7.677.633-4	21/09/2016

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 21 de setembro de 2016.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 710/2016

SÚMULA: Concede Licença Maternidade à servidora municipal e dá providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias à servidora **NEURA SALETE TESSARI**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 9.954.249-51 SSP- PR**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e possui efeito retroativo ao dia 14/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 21 de setembro de 2016.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 711/2016

SUMULA: Nomeia os Membros do Conselho Municipal da Assistência Social e dá Providencia.

Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 044/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal da Assistência Social, para o Biênio 24/09/2015 a 23/09/2017 assim constituído:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Titular: Vaniéli de França dos Santos

Suplente: Adriane Fiorentin dos Santos

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Titular: Dirlene Fogaça

Suplente: Juscelino Paiola

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Marli Orotides Daniel

Suplente: Lurdes Prechlak

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Clarice dos Santos

Suplente: Maria Ferreira dos Santos França

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes do Setor – Associação dos Servidores Municipal de Ibema

Titular: Solaine dos Santos Gonçalves

Suplente: Rosangela Aparecida Ribas Caetano

Representantes dos Usuários - Pastoral da Criança

Titular: Terezinha Ribeiro da Cruz

Suplente: Marivone de Bona

Representante de Entidades e Associações – APAE

Titular: Mary Jusviak

Suplente: Aline Regina dos Santos

Representante de Agricultores Familiares de Ibema – AAFI

Titular: Sergio Aparecido de Souza

Suplente: Elizete Marques

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 651/2016 de 18/05/2016 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 21 de setembro de 2016.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 712/2016

SUMULA: Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá Providencias.

Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 010/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 09/10/2015 a 08/10/2017 assim constituído:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Titular: Adriane Fiorentin dos Santos
Suplente: Denise Aparecida Curtis

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Diogo Gawlik
Suplente: Clarice dos Santos

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Titular: Edina Rodrigues Meira
Suplente: Dirlene Fogaça

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Glaciane Neves Gonçalves Rabel
Suplente: Rafael Gomes Rocha

Assessoria Jurídica

Titular: Antonio Marcos Daga
Suplente: Lourdes Prechlak

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes dos Usuários - Pastoral da Criança

Titular: Maria Roveda Cardoso de Souza
Suplente: Maria da Silva Nascimento

Associação de Pais e Mestre Guilherme Vendrusculo

Titular: Marisa Nardi Pilotti
Suplente: Edina Glorinda Vigo



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Associação de Pais e Mestre Da escola Getúlio Vargas

Titular: Silvana Lezman
Suplente: Robertinho Nenes Pimentel

Associação de Pais e Mestre do CEMEI Iolanda Standler Lovado

Titular: Nelci Sampaio Pereira
Suplente: Elaine Lemes da Rosa

Representante de Entidades e Associações – APAE

Titular: Maria Ivete dos Santos Tatsch
Suplente: Noeli Barbosa Lima

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 532/2015 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 21 de setembro de 2016.


Antonio Borges Rabel
Prefeito